



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010

ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010

e-mail: sme.andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO – 06/03/2020

PROJETO A.C.D

POLO “Leonor Salomão” – de 09/03/2020 até 22/12/2020

MANHÃ					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7h30 às 8h20					
8h20 às 9h10					
9h10 às 10h					
10h20 às 11h10			A.C.D		
11h10 às 12h			A.C.D		

TARDE					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13h às 13h50					
13h50 às 14h40					
14h40 às 15h30					
15h50 às 16h40				A.C.D	
16h40 às 17h30				A.C.D	

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: PAES LEME, 1407- HORÁRIO: 8H



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010

ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010

e-mail: sme.andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO – 06/03/2020

PROJETO A.C.D- Jogos de tabuleiro

POLO “Leonor Salomão” – de 09/03/2020 até 22/12/2020

MANHÃ					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7h30 às 8h20					
8h20 às 9h10			Jogos de Tabuleiros		
9h10 às 10h			Jogos de Tabuleiros		
10h20 às 11h10					
11h10 às 12h					

TARDE					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13h às 13h50					
13h50 às 14h40				Jogos de Tabuleiros	
14h40 às 15h30				Jogos de Tabuleiros	
15h50 às 16h40					
16h40 às 17h30					

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: PAES LEME, 1407- HORÁRIO: 8H



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010

ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010

e-mail: sme.andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO – 06/03/2020

PROJETO A.C.D

POLO “Zoraide de Carvalho Oliveira” – de 09/03/2020 até 22/12/2020

MANHÃ					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7h30 às 8h20			ACD		
8h20 às 9h10			ACD		
9h10 às 10h					
10h20 às 11h10					
11h10 às 12h					

TARDE					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13h às 13h50					
13h50 às 14h40					
14h40 às 15h30					
15h50 às 16h40					A.C.D
16h40 às 17h30					A.C.D

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: PAES LEME, 1407- HORÁRIO: 8H

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010
e-mail: sme.andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO – 06/03/2020**PROJETO A.C.D- Jogos de Tabuleiros****POLO “Zoraide de Carvalho Oliveira” – de 09/03/2020 até 22/12/2020**

MANHÃ					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7h30 às 8h20					Jogos de Tabuleiros
8h20 às 9h10					Jogos de Tabuleiros
9h10 às 10h					
10h20 às 11h10					
11h10 às 12h					

TARDE					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13h às 13h50					
13h50 às 14h40					
14h40 às 15h30					
15h50 às 16h40			Jogos de Tabuleiros		
16h40 às 17h30			Jogos de Tabuleiros		

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Rua: PAES LEME, 1407- HORÁRIO: 8H**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010

ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010

e-mail: sme.andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO – 06/03/2020

PROJETO A.C.D- Jogos de Tabuleiros

POLO “Anna Maria Marinho Nunes” de 09/03/2020 até 22/12/2020

(AULAS LIVRES)

MANHÃ

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
8h40 às 9h30					ACD
9h30 às 10h20					ACD

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: PAES LEME, 1407

HORÁRIO: 8H



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010
e-mail: sme.andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO – 06/03/2020

PROJETO A.C.D

POLO “Josepha de Jesus Carreira” – de 09/03/2020 até 22/12/2020

MANHÃ					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7h30 às 8h20					
8h20 às 9h10					A.C.D
9h10 às 10h					A.C.D
10h20 às 11h10					
11h10 às 12h					

TARDE					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13h às 13h50					
13h50 às 14h40					
14h40 às 15h30					
15h50 às 16h40				A.C.D	
16h40 às 17h30				A.C.D	

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: PAES LEME, 1407- HORÁRIO: 8H



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010
e-mail: sme.andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO – 06/03/2020

PROJETO A.C.D- Jogos de tabuleiro

POLO “Josepha de Jesus Carreira” – de 09/03/2020 até 22/12/2020

MANHÃ					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7h30 às 8h20					
8h20 às 9h10					A.C.D
9h10 às 10h					A.C.D
10h20 às 11h10					
11h10 às 12h					

TARDE					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13h às 13h50			A.C.D		
13h50 às 14h40			A.C.D		
14h40 às 15h30					
15h50 às 16h40					
16h40 às 17h30					

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: PAES LEME, 1407- HORÁRIO: 8H